



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

PROJETO DE LEI Nº 803/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Denomina a Brinquedo praça do Distrito de Tranqueiras, Zona Rural, Município de Independência/CE, de **JOSÉ LUIS FILHO (TIO ZECA LUIS)** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ LUIS FILHO (TIO ZECA LUIS)**, a Brinquedo praça do Distrito de Tranqueiras, Zona Rural, Município de Independência/CE.

Art. 2º - O Município de Independência adotará as providências necessárias para que a presente lei seja executada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Independência 28 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em: 28/04/2025
APROVADO POR UNANIMIDADE

Gilderlânio Lacerda Cavalcante
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 803/2025.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto o Projeto de Lei n.º 803/2025 à aprovação da Câmara Municipal, que denomina a Brinquedo praça do Distrito de Tranqueiras, Zona Rural, Município de Independência/CE, de JOSÉ LUIS FILHO (TIO ZECA LUIS).

José Luís Filho, conhecido popularmente como Tio Zeca Luís, nasceu no dia 08 de maio de 1938 e faleceu em 12 de junho de 2024.

O senhor José Luís Filho teve 11 (onze) filhos, 26 (vinte e seis) netos e 08 (oito) bisnetos e passou a residir no Distrito de Tranqueiras em janeiro de 1980, onde permaneceu até a data de seu falecimento. Tio Zeca Luís era pessoa querida por toda a comunidade do Distrito de Tranqueiras.

Para fins de concretização das medidas debatidas neste arrazoado, sugere-se o Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 02/05/2025
APROVADO POR UNANIMIDADE


Gilderlânio Lacerda Cavalcante
Vereador